



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2021/2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

## DECRETA:

**Artigo 1º** O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

#### TITULARES:

Gabriel Matias de Oliveira - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida"  
Iracema Vaz Mariano Righetto - Casa da Criança de Taquarituba  
Ladislau Arruda - Associação de Moradores da Área Rural  
Sidinei Donizete Pedroso - Associação de Moradores – Ouro Branco  
Sidney da Silva Filgueira - Associação de Moradores – Novo Centro  
Soledade Macedo - Associação CCEV

#### SUPLENTES:

Main Francisco de Oliveira - Associação de Moradores da Área Rural  
Maralina Dognani Silva - Associação de Moradores da Área Rural  
Mari Lucilene Picelli - Casa da Criança de Taquarituba  
Maria Aparecida Simão de Andrade - Associação de Moradores - Sangiácomo  
Salvador de Oliveira - Associação de Moradores do Parque São Roque  
Santília dos Santos - Associação de Moradores – Amélia

### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:

#### TITULARES:

Rosângela Maria da Silva - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba  
Michele Faveri - Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **SUPLENTES:**

Natali Cristina Pinto da Fonseca - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba

Waleska Cristina Pinto da Fonseca - Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

#### **TITULARES:**

Josiele Menis Miguel - APS

Natalia Mazzi Pedroso Campos Gabriel – Vigilância Epidemiológica

#### **SUPLENTES:**

Edvaldo Renan de Souza – Coordenadoria Municipal da Saúde

Katiuscia di Paula Rosa Barbosa – ESF Santa Virgínia

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

#### **TITULARES**

Gabriel Camargo de Oliveira – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

Rosildo Donizeti dos Santos – Secretaria Municipal de Transportes e Compras

#### **SUPLENTES**

Kleberson Andrade Gomes de Camargo – Coordenadoria Municipal da Educação

Rolandro Augusto Benini – Secretaria Municipal de Administração

### **MESA DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** Edvaldo Renan de Souza, D.N: 12/09/1989, Endereço: Rua Bom Jesus, 806, Centro, Itaporanga/SP, Cel: 15 99695-6825

**VICE-PRESIDENTE:** Salvador de Oliveira, D.N: 18/02/1956, Endereço: Rua José Ferraz de Oliveira e Silva, 406, Parque São Roque, Cel: 14 99622-9751

**SECRETÁRIO:** Natalia Mazzi Pedroso de Campos Gabriel, D.N: 04/12/86, Rua João Miranda, 305 – Jardim Novo Horizonte, Itaip/SP, Cel: 14 99755-9242

**VICE-SECRETARIO:** Gabriel Matias de Oliveira, D.N: 29/09/1969, Endereço: Rua Francisco Ferreira Loureiro, 383, Centro, Cel: 14 99790-5879

**Artigo 2.º** O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.



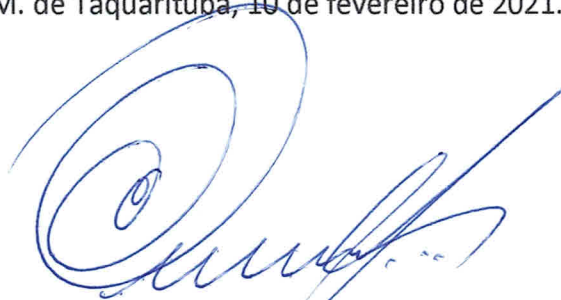
## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 3.º** Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de janeiro de 2021.


**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 33, de 11 de fevereiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 10 de fevereiro de 2021.



**EDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**